

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 042/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Obra de Arte Especial da Ponte e o Projeto do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Tinhoso, na Rodovia MT - 100, SRE: 100EMT0250, com extensão de 1,93km, elaborado pela Empresa Consórcio Via MT, considerando que o Projeto de Executivo de Engenharia da Ponte e do Encabeçamento foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise do Projeto - RA Nº 166//2018/SUENG, 1º Relatório de Análise do Orçamento - RO 198/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Projeto - RA Nº 008/2019/SUENG, 2º Relatório de Análise do Orçamento (Final) - RO 235/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Projeto (Final) - RA Nº 023/2019/SUPR. O referido Projeto de Obra de Arte Especial tem como responsáveis técnicos o Engº Civil Alex Tadeu Costa Janotti, RNP 1408113872, ART 14201900000005592763; o Engº Civil Renato Carvalho Carreira, RNP 1404400850, ART 1420200000006051173, aos quais cabem total responsabilidade pelo Projeto inclusive o Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 4.541.872,98 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2020.

Comissão:

Engº José Carlos Ferreira da Silva

Presidente - Port. 143/2019/GS/SINFRA

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

Eng. Aurielle Mazzer Marques Silva

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

De acordo: Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhoria

Superintendente de Projeto

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 043/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Readequação do Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia MT - 100, Segmento 01: (Remanescente): Entrº. BR-364(B)/MT-299 (Estaca 2.035) - Entrº. MT-463/Acesso (A) para Ribeirãozinho (Estaca 3.035), extensão 20,00km, Segmento 02: Araguinha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00), extensão: 29,39 km, totalizando 49,39 km, Elaborado pela Engenho Projetos e Construções LTDA, considerando que a Readequação do Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 113/2019/SUPR, 1º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 087/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 040/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 124/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 142/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 090/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 159/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 143/2020/SUPR, 5º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 211/2020/SUPR, 5º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 152/2020/SUPR, 6º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 234/2020/SUPR, 6º Relatório de Análise do Projeto Final RA Nº 155/2020/SUPR, 7º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 237/2020/SUPR e 8º Relatório de Análise do Orçamento Final RO Nº 240/2020/SUPR. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º civil Wendehur de V. V. Pitaluga Junior CREA Nº 24.404/D-GO, a qual cabem total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ R\$ 72.026.291,39 (Setenta e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

Comissão:

Engº José Carlos Ferreira da Silva

Presidente - Port. 143/2019/GS/SINFRA

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

De acordo: Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança

Superintendente de Projeto

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 044/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Readequação do Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia MT - 100, Trecho: Torixoréu/Pontal do Araguaia, Subtrecho: Fim da Pavimentação (P/Torixoréu)/Início da Pavimentação (P/Pontal do Araguaia), Segmento: Est. 0 a Est. 902+8,5, extensão: 18,048 km, Elaborado pela Engenho Projetos e Construções LTDA, considerando que a Readequação do Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 176/2019/SUPR, 1º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 183/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 188/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Orçamento Final RO Nº 241/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 205/2020/SUPR e 4º Relatório de Análise do Projeto Final RA Nº 214/2020/SUPR. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.ª civil Wendehur de V. V. Pitaluga Junior CREA Nº 24.404/D-GO, a qual cabem total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ R\$ 24.796.658,12 (Vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020.

Comissão:

Engº José Carlos Ferreira da Silva

Presidente - Port. 143/2019/GS/SINFRA

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA

De acordo: Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança

Superintendente de Projeto

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f3306e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar